ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

PORTARIA N°260/2026 DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no artigo 70 da Lei Complementar nº 03, de 30/09/1993,

RESOLVE:

CONCEDER ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE no percentual ao(s) servidor(es) municipal abaixo relacionado (s), a ser pago de acordo com o encaminhamento das secretaria municipal de início da atividade em situação insalubre/periculosa até a vigência do LTCAT- Laudo Técnico das Condições do Ambiente do Trabalho, **podendo cessar a qualquer momento**, ou acrescentar servidores que se encontrem em situação insalubre ou periculosa abrangidas pelo referido Laudo ou, ainda, cessar por estas razões: exoneração do servidor, licença tratamento de saúde, ou haja término da condição insalubre/periculosa de acordo com a Lei.

Servidor **Percentual**

Funcionário - Descrição	INSALUBRIDADE
ADAIL JOSE LIMA DA LUZ	20,00
ADALBERTO DE OLIVEIRA	40,00
ADRIANA VANESSA CHIMBIDA SLONGO	20,00
AGENOR RIBEIRO BORGES JUNIOR	40,00
ALDEMAR MAURER	40,00
ALEXANDRO BERTOTTI	40,00
AMARILDO PRIGOL	40,00
ANEBILLY KELLY CORDEIRO DE FREITAS	20,00
ANTONINHO MOREIRA	40,00
ANTONIO ANTUNES DE OLIVEIRA	40,00
ANTONIO BUENO RODRIGUES	40,00
ARCENDINO MARQUES DOS SANTOS	40,00
BENEVAR DA SILVA	40,00
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	20,00
CAROLINE MORESCO	20,00
CESAR ANTONIO SCHWARTZ	20,00
CLAUDIO MOREIRA	40,00
CLAUDIO NERI DOS SANTOS	20,00
CLECI GROLLI	20,00
CLEITON DA ROSA VARELA	40,00
CRISTIANE GOMES FRANKE	20,00
DANIELA SORGATTO PASTORE	20,00
DEIZI LICIANE PADILHA	20,00
DIRCE DOS SANTOS FERREIRA	20,00
EDEMAR PEREIRA	40,00
EDERSON VERONEZE ALVES	40,00
EDINA JUNGES	20,00
EDSON RENAN DE MORAES	20,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/09/2026 16:41 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/peda3d8a961c83

EDUARDO LUIS TAVARES	40,00
ELIO PEDRO MACHADO	40,00
ELISEU DE OLIVEIRA	20,00
EVELINA APARECIDA MOREIRA DOS SANTOS	20,00
EVERTON LUIZ MORESCO	20,00
FERNANDA GONCALVES WALTER	20,00
GILSON CRISTIANO GROLLI	20,00
GUIDO SEIDEL	20,00
INDYANARA MACHADO	20,00
IRACI DE FATIMA RIBEIRO LOPES DE OLIVEIRA	20,00
ISADORA GAMBATO	20,00
IVANIR TEREZINHA KUNTZ	20,00
IVONETE APARECIDA MAXINSKI	20,00
IVONI RODRIGUES	20,00
IVORI RODRIGUES DE ARAUJO	40,00
JACIR MIGUEL SCHWARTZ	40,00
JADETE DALLAGNOL	20,00
JAIR SANTOS DE CAMARGO	40,00
JAIRO BIRAMAR DE OLIVEIRA	20,00
JANAINA RAMOS DA CUNHA	20,00
JOAO CARLOS DE OLIVEIRA	40,00
JOSE ADILSON CARVALHO DOS SANTOS	40,00
JOSEMAR BORGES DE MATTOS	40,00
JOSIMAR FOGACA	40,00
JULIANO DE JESUS FERREIRA DA SILVA	40,00
JULIANO JOSE TURKE	20,00
LEANDRO WINTER	20,00
LUAN CARLOS MENEGAT	40,00
LUCIANO DOMINGUES	40,00
LUCINI MARCON	20,00
LUIZ CARLOS RIBEIRO DE DEUS	20,00
LUIZ FABIANO VIOLA	40,00
LUIZ ORIZETE DO PRADO RIBEIRO	40,00
MAICO ROQUE MELLO DE SOUZA	20,00
MARINA BOLZAN DA CRUZ	20,00
MARIZETE APARECIDA CARVALHO	20,00
MARLI RODRIGUES DE FREITAS	40,00
MARLI TERESINHA GRISON	20,00
MARLISON JOSE PUREZA CARDOSO	20,00
MAURÍCIO AGUIAR DE MORAES	20,00
MONICA CERIGUELI	20,00
NATHALIA ISABELI MOREIRA	20,00
NATHAN GREIN BUENO	20,00
NEURI JOSE JAKOBCZYNSKI	40,00
NORBERTO ANTONIO RODAEM	20,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/09/2026 16:41 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/peda3d8a961c83

PALOMA REGINA WEISS	20,00
RAFAELA WITTE	20,00
REGIANE DOS SANTOS ZAMPRONIO	20,00
ROMUALDO CELIO DA SILVA KUHL	40,00
RONALDO DOMINGOS LOSS	20,00
ROSANGELA DA SILVA	20,00
SAMARA CATTANI	20,00
SANDRA DA GRACA VAZ DE CAMPOS	20,00
SUELEM ADELAIDE IANTAS SCOLARO	20,00
THAIS DE FÁTIMA ALVES	20,00
VALDAIR ABATTI	40,00
VALDIR SANTOS DE CAMARGO	40,00
VALMIR JOSE TURKE	20,00
VICTOR GABRIEL LEAL DA ROCHA	40,00
VIVIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	20,00
WAGNER KENNEDY DA SILVA FOSCHIERA	40,00
CAMILA REGINA PROENCA*	20,00
CLECI APARECIDA CAMPOLIM*	20,00
ELAINE CRISTINA ALVES DE SOUZA*	20,00
JOSIANE SORGATTO SERIGHELLI*	20,00
LEANDRO SLONGO*	20,00
ROSELEI FRANCISCO BRAZ*	20,00
ZELIA BANDIERA CASTILHO	20,00
	PERICULOSIDADE
ALESSANDRO CANALE	30,00
FRANCISCO LEOPOLDO SOARES DE RAMOS JUNIOR	30,00
JOSIELI APARECIDA KRAIESKI MARQUES	30,00
LEONILDO PEREIRA	30,00
VITORIA DO NASCIMENTO	30,00

(*) Estes servidores encontram-se afastados de suas funções de acordo com a legislação vigente.

RIO DAS ANTAS, 17 DE SETEMBRO DE 2026.

Esta portaria entra em vigor a contar da data de 08/09/2026.

Assinado digitalmente por:
GILVANE APARECIDA DE MORAES
assinado digitalmente ***.490.889-**
18/09/2026 16:41:01

GILVANE APARECIDA DE MORAES
Prefeita Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no mural do átrio da Prefeitura na mesma data.

LUÍS AUGUSTO CADORE
Tributarista Fiscal- FG
Secretário Municipal de Administração e Finanças

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/09/2026 16:41 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/peda3d8a961c83